

Lido no expediente da 1ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo
Sala das Sessões, 16/07/24
Presidente



A P R O V A D O
Sessão de 23/07/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 121/2024

Ementa: Solicita esclarecimentos acerca da recente demolição do prédio "Banheiro da Prefeitura" no Distrito de Laranjeiras do Abdias o qual possuía significativo valor histórico/cultural para comunidade, sendo o mesmo, um marco de nossa identidade e memória coletiva.

Sr.ª Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo nos forneça esclarecimentos acerca da recente demolição do prédio "Banheiro da Prefeitura" no Distrito de Laranjeiras do Abdias o qual possuía significativo valor histórico/cultural para comunidade, sendo o mesmo, um marco de nossa identidade e memória coletiva.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Banheiro da Prefeitura, demolido nesta última sexta (12), era reconhecido como parte importante da história e memória do Distrito de Laranjeiras do Abdias.

Considerando ainda que sua demolição causou consternação e indignação entre os moradores locais, que lamentam a perda desse importante elemento de nossa história. É que solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os motivos que levaram à decisão de demolir o prédio em questão?
2. Houve alguma avaliação do valor histórico/cultural – uma vez que era nesse local que as donas de casa se encontravam frequentemente para lavar roupas, e até louças, enquanto seus filhos brincavam e banhavam-se nesse mesmo local – antes da demolição?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3. Quais medidas foram ou serão adotadas para preservar a memória e a história representadas pelo prédio demolido?
4. E qual o planejamento futuro para a utilização do terreno onde o prédio estava localizado?

Assim, no entendimento de que estes esclarecimentos certamente contribuirão para o diálogo e a transparência nas ações do poder público, conto, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2024.

Luiz Manoel da Costa

Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei 14.063/20)